

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
GABINETE DO VEREADOR

Dagberto
PT **Reis**

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, CIDADANIA, JUSTIÇA E ASSUNTOS
INTERNACIONAIS**

MATÉRIA: Projeto de Lei Ordinária nº 148/2025

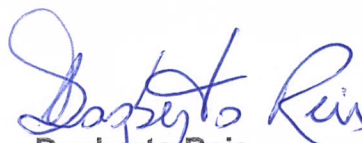
PROMOVENTE: Executivo Municipal

ASSUNTO: Autoriza o Executivo Municipal a realizar contratação emergencial, para o cargo de “cozinheiro”, para a Secretaria Municipal de Assistência Social, em caráter temporário e por excepcional interesse público, com natureza administrativa, conforme Lei Municipal nº7.316, de 22 de março de 2018.

PARECER

A Comissão acima mencionada, representada neste ato pelo vereador Dagberto Reis, relator designado pela mesma, estudando a presente matéria quanto a **LEGALIDADE, REGIMENTALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE**, recomenda sua **TRAMITAÇÃO**, na forma regimental, ressaltando o entendimento que o período do contrato emergencial com possibilidade de 4 (quatro) é muito extenso e **excede a razoabilidade e desvirtua a natureza excepcional e transitória**.

Sant'Ana do Livramento, 24 de Novembro de 2025.



Dagberto Reis
Relator CCJAI